



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – ITENS DE ENXOVAIS PARA  
RECÉM-NASCIDO – Programa Mães do Agora**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Responsável pela Demanda:** Edilamar Novais Borges

**E-mail para esclarecimentos:** [ssocial\\_tupaciguara@hotmail.com](mailto:ssocial_tupaciguara@hotmail.com)

art. 57, inciso IX, Decreto Municipal n. 175, de 2023

**1 – OBJETO**

- 1.1 Aquisição de bens de ITENS DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas e acompanhadas no PROJETO SOCIAL MÃES DO AGORA em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 Os itens desta aquisição são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no intuito de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através dos benefícios eventuais destinados a prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio de auxílios destinados a público específico. A solicitação possui como finalidade a aquisição de materiais enxovais de bebê, através da concessão de benefício eventual na modalidade auxílio natalidade, o KIT ENXOVAL RECÉM-NASCIDO, destinados as gestantes acompanhadas no PROGRAMA "MÃES DO AGORA", a partir da identificação de vulnerabilidade temporária, famílias estas que necessitam ser amparadas pela Assistência Social.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the responsible official.

Desta forma, o referido processo atenderá famílias do município com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, primando assim, pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.
01	BANHEIRA INFANTIL DE 20 LITROS TRANSLÚCIDO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) LXAXC: 39,5 X 25 X 73 PESO(KG): 0,485, COM VÁLVULA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA ÁGUA.	150	Un.
02	MALA MATERNIDADE REFORÇADA, IMPERMEÁVEL UNISSEX, BOLSA GRANDE – COMPRIMENTO 45CM X ALTURA 32CM X LARGURA 12CM; BOLSA PEQUENA – COMPRIMENTO 32CM X ALTURA 24 CM X LARGURA 12 CM, MATERIAL SINTÉTICO COURINO.	150	Un.
03	PACOTE DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIL BEBÊ COM 26 UNIDADES, TAMANHO P, COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO, COM GEL DE ABSORÇÃO RÁPIDA, PROTEÇÃO ATÉ 12H, DE 4KG A9 KG.	150	Un.
04	MIJÃO RECÉM-NASCIDO, COR BRANCO, MEIA MALHA, COMPRIMENTO 37 CM E ALTURA 15 CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COM CÓS ELÁSTICO E PEZINHOS FECHADOS.	300	Un.
05	TOALHA DE BOCA BEBÊ COM 03 UNIDADES, COR BRANCA, NA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MACIO E COM BOA ABSORÇÃO; DIMENSÕES 32CM X 32CM	150	Un.
06	LENÇOS UMEDECIDOS, COM 50 UNIDADES COM FÓRMULA ALOE VERA, COM 20CM X 13 CM	150	Un.
07	TOALHA CAPUZ, MALHA ATOALHADA, GRAMATURA, 230/M <sup>2</sup> , CONTEÚDO E MEDIDAS: 01 TOALHA DE 70CM X 70CM, 100% ALGODÃO.	150	Un.
08	BODY RECÉM-NASCIDO DE MANGA LONGA, MEIA MALHA, LISO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 32CM X LARGURA 20,5 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MANGAS LONGAS E DECOTE REDONDO, COM FECHAMENTO INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO E TRANSPASSE NOS OMBROS.	150	Un.
09	BODY RECÉM-NASCIDO MANGA CURTA, MEIA MALHA LISO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 32CM X LARGURA 20,5CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MANGAS CURTAS, DECOTE REDONDO, COM	150	Un.

	FECHAMENTO INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO E TRANSPASSE NOS OMBROS.		
10	MACACÃO BEBÊ MANGA LONGA, MEIA MALHA, LISO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 45CM X LARGURA 26CM, COMPRIMENTO DA MANGA 21CM, CORPO MAIS CAVADO 30CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, GOLA, PUNHO E ABERTURA FRONTAL, COM BOTÕES DE PRESSÃO.	150	Un.
11	MACACÃO BEBÊ, MANGA CURTA, MEIA MALHA, LISO, DIVERSAS CORES, COMPRIMENTO 36,5CM X LARGURA 25CM, EM COMPOSIÇÃO: MALHA CANELADA, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, GOLA CARECA E TRANSPASSE NOS OMBROS.	150	Un.
12	MANTA COBERTOR DE BEBÊ PARA BERÇO MENINA/MENINO, 1,10M X 1,00M, MATERIAL MICROFIBRA, ANTIALÉRGICA.	150	Un.

#### 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

##### Manut. Ações de Atendimento de Benefícios Eventuais 2.0341

Dotação 08.244.0009.3.3.90.32.00.00. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte de Recursos 01-0661-0000-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Ficha 376

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega dos itens será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, a serem realizados de forma parcelada, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2 Caso não seja possível a entrega dos bens nas datas solicitadas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG.



## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta concorrente, em nome da empresa.

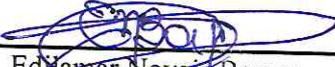
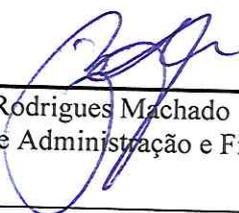
## 8 – VINCULAÇÃO OU INTERDEPÊNDENCIA COM OUTRO OBJETO

8.1 Não há vinculação, sendo um projeto exclusivamente desta Secretaria.

## 9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 O Termo de Referência oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto

Tupaciguara/MG, 04 de fevereiro de 2025.

Assinatura da autoridade responsável pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Edimar Novaes Borges Secretária M. de Desenvolvimento Social	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças